



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 025, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Alterar a Resolução COUNI nº 22, de 26 de março de 2021, emitida **ad referendum**, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 11.

.....

§ 4º A convocação para o/a candidato/a comparecer pessoal e presencialmente à sessão presencial de heteroidentificação em caráter recursal deverá ser feita, de acordo com data e horário previstos no edital de convocação.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria